ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06 / 2007

PROMULGADO
Em: 25 / 09 / 2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. LUZIMAR DAS CHAGAS MOTA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Luzimar das Chagas Mota.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Ednael Alves Almeida
1º Secretário

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 06/2007 **à fls.** 74
Do livro Decreto de registro número 01
Jequié 26 de Setembro de 2007

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 525-4021/4022 - Telefax (73) 525-1141 - Jequié (BA)
Home-page: http://cmjeq.interlegis.gov.br E-mail: camjeq@uol.com.br